



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Jaguaré



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2016

PROCESSO Nº 004017/2016

1º Termo Aditivo ao contrato nº 0003/2017, **Contratação de empresa especializada na área de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da unidade de ensino no loteamento "Riviera", visando garantir a ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental, com intuito de atender a necessidades da Secretaria**, conforme as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e documentos de suporte para a contratação, que entre si assinam o **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES**, com sede na Avenida Nove de Agosto, Centro, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES, inscrito no CNPJ Nº 27.744.184/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO FEITANI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOROESTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.220/0001-09, estabelecida(o) na Rua Colatina, 224 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **SULIMAR ZANELLA VENTURIM**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 621.006.107-91, e CI nº 525.058-ES, residente e domiciliada na Rua Conceição da Barra, nº 629, Guriri Sul - São Mateus-ES, para prestação de serviços do objeto descrito na Cláusula Primeira - do contrato original. O presente termo de aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo administrativo nº 004017/2016, e 005242/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores modificações, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo de aditivo, **Contratação de empresa especializada na área de construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da unidade de ensino no loteamento "Riviera", visando garantir a ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental, com intuito de atender a necessidades da Secretaria**, conforme as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e documentos de suporte para a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Jaguaré



O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA OITAVA do contrato original, estipulado no item 8.1, fica com seu vencimento prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 18 de janeiro de 2019, e o prazo de execução, no item 8.2, fica com seu vencimento prorrogado até 18 de janeiro de 2019. Conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original desde que não colidentes com as novas condições estabelecidas neste termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais subscritas pelos representantes legais da contratante e da contratada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES.

Jaguaré-ES, 18 de dezembro de 2017.


MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

ROGERIO FEITANI - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
Sulimar Zanella Venturim - Sócia Administradora
Contratada

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2017.

do FNDE - QSE - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte do Recurso - 11990000 - Demais recursos cuja aplicação esteja vinculada a função educação - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33909200000 - Despesas de exercícios anteriores - 44905200000 - Equipamento e material permanente - 300 - Departamento de Educação - Seção de Educação Infantil - 2129 - Manutenção e aperfeiçoamento do programa de transporte escolar da Educação Infantil - Fonte do Recurso - 11010000 - MDE - 33903000000 - Material de Consumo - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte do Recurso: 11020000 - FUNDEB - Outras Despesas (40%) - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte do Recurso - 11070099 - Recursos do FNDE - Demais recursos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte do Recurso: 11990000 - Demais Recursos cuja aplicação esteja vinculada a função Educação - 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão/ES, 27 de dezembro de 2017.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE
FUNDÃO/ES
Protocolo 367971

RESUMO TERMO DE FOMENTO
N.º 0007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 8475/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

CONVENIENTE: BANDAS DE CONGO MUNICÍPIO DE FUNDÃO ES
VIGÊNCIA: 26/12/2017 À 31/08/2018.

OBJETO: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM FESTIVIDADES DE SÃO BENEDITO E SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO, TRÊS BARRAS, NO PERÍODO DE 27/12 À 04/02/2018, E OUTROS INTERCÂMBIOS CULTURAIS DO GÊNERO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 13.019, E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR TOTAL: R\$ 80.765,50 (OITENTA MIL SETECENTOS SESENTA CINCO REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDÃO - ES, 27 DEZEMBRO DE 2017.

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE
FUNDÃO
Protocolo 367758

Ibitirama

1ª ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

"CONTRATADA: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" - CAMAG

OBJETO: A presente Colaboração tem por objetivo a manutenção e funcionamento, pela CONVENIENTE, sem similar, que atua neste Município, desde o ano de 1991, sem qualquer interrupção, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, fora do seu núcleo familiar, de ambos os sexos, garantindo os direitos básicos constantes na legislação inerente à pessoa idosa.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a Clausula Oitava do Termo De Colaboração Nº 003/2017 até 31 de dezembro de 2018, conforme solicitação nos Processos Nº 5985 e 6305/2017, bem como parecer jurídico e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos do presente Termo Aditivo entrarão em vigor a partir de 01/01/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama - ES, 21 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 368054

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 25/2015. Partes: Mun. Iúna X Rubem Fontoura. Objeto: locação de imóvel para transbordo de resíduos sólidos no Município de Iúna. A vigência do contrato passa a ser de 11/06/2015 a 31/12/2018. Valor aditivo: R\$ R\$75.583,68.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 367654

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 88/2014. Partes: Mun. Iúna X Sociedade São Vicente Paulo. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Creche Casulo. A vigência do contrato será de 26/08/2014 a 31/12/2018. Valor aditivo: R\$21.816,12.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 367855

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 33/2017. Partes: Mun. Iúna X Instituto Ensinar Brasil. Objeto: locação de

seis salas de aula e circulação para suprir a necessidade de novas salas de aula para a Escola Dalila Castro Rios. A vigência passa a ser de 07/03/2017 a 31/12/2018. Valor mensal: R\$1.400,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 367888

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 37/2015. Partes: Mun. Iúna X Ivanilda Amorim. Objeto: locação de imóvel para criação do espaço de reunião para os conselhos municipais. A vigência do contrato irá do dia 09 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2018. Valor aditivo: R\$14.941,56.

Weliton Virgílio Pereira
PREFEITO
Protocolo 367926

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 22/2015. Partes: Mun. Iúna X Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iúna - ASCOMRI. Objeto: prestação de serviços de coleta seletiva de lixo reciclável. A vigência do contrato passa a ser de 02/06/2015 a 31/12/2018. Valor Aditivo: R\$ R\$175.874,88.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 367957

Jaguaré

RESUMO DO CONTRATO Nº 0027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, éticos, similares e genéricos, para distribuição gratuita aos usuários do SUS, com base na tabela ABCFARMA, visando suprir os municípios jaguarenses, em suas necessidades com medicamentos contínuos e de alto custo, garantindo assim a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados.

CONTRATADA: DROGARIA JAGUAREFARMA LTDA-ME

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO: 060; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 069; Elemento Despesa 3.3.90.39.000;

FICHA: 0062;

VALOR GLOBAL: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), sendo R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) para o exercício de 2017, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2018.
VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 12/03/2018.

Jaguaré-ES, 12 dezembro de 2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAIR SANDRINI (GESTOR)
Protocolo 367788

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0003/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

O prazo de vigência estipulado na Clausula Oitava do contrato original, no item 8.1, fica com seu vencimento prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 18 de janeiro de 2019, e o prazo de execução, no item 8.2, fica com seu vencimento prorrogado até 18 de janeiro de 2019. Conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93

Jaguaré-ES, 18 dezembro de 2017
ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 367777

Linhares

DECRETO Nº 1349/2017, DE 22/12/2017, com efeitos retroativos no dia 19/12/2017.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Contínuo**, o senhor **AQUILES GOMES CELINO**, matrícula funcional nº11509.

DECRETO Nº 1350/2017, DE 22/12/2017, com efeitos retroativos no dia 19/12/2017.

Fica a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, a senhora **REGIANE DE AZEVEDO ELIAS PEREIRA**, matrícula funcional nº6635.

Protocolo 367729

Marilândia

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 009/2017 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.EMENTA:

NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE. O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitados no Edital de Convocação nº 012/2017 - Decreto nº 3512 de 01 de novembro de 2017, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 30 (trinta) dias, no horário de **11:00hs às 17:00hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008. **ANEXO I CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Lidiane Colato Maciel	16º	641000376
-----------------------	-----	-----------